

RESOLUÇÃO Nº 1066/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2010. 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do sangue e Hemoderivados.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Homologar a Resolução n.º 017/09 do CIB Microrregional de Linhares, que aprova a proposta de projeto de captação de recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde da Família da localidade de Barra do Riacho, município de Aracruz.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de junho de 2010.

Francisco José Dias da Silva Subsecretário de Estado para Assuntos de Regulação e

Presidente da CIB/SUS-ES de Regulação e Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde